PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro CEP 35.536-000 — Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE ABRIL DE 2.012

Nomeia servidores para composição da Comissão para Concurso Público nº 001/2012 da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, com amparo no Artigo 66, VI e IX e Artigo 81, II ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear os servidores e a vereadora, a seguir qualificados, para composição da Comissão para Concurso Público nº 001/2012:
 - I José Adalto Nascimento Servidor efetivo;
 II Éder José Cândido Neto Servidor efetivo;
 III Júnia Eliana Vilela Oliveira Vereadora.
- **Art. 2º -** A Comissão de Concurso de que trata esta Portaria terá como presidente o Servidor José Adalto Nascimento e como Secretário o Servidor Éder José Cândido Neto.
- **§1º.** Compete ao presidente a coordenação, chefia e direção de todos os trabalhos da Comissão de Concurso.
- **§2º.** Compete ao secretário a escrituração de todos os atos, guarda dos documentos, realização de atos de intimação, convocação e todos os demais formais, necessários ao trabalho da Comissão de Concurso.
- **§3º.** São subordinados ao presidente todos os demais membros.
- **Art. 3º -** Compete à Comissão de Concurso a prática de todos os atos necessários para o regular processamento do Concurso Público nº 001/2012, com rigorosa observação às normas e princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também:
 - I análise e aprovação do edital de concurso público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA



Pça. José Ribeiro de Assis, 42 - Centro CEP 35.536-000 — Estado de Minas Gerais

 II – coordenação e fiscalização dos trabalhos da empresa contratada para realização do Concurso Público nº 001/2012;

III – acompanhamento de todos os atos do concurso público;

IV – Formação dos autos de concurso público, observadas as normas da Lei 8.666/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 27 de Abril de 2.012.

Cássio Robson de Melo Prefeito Municipal